

Quinta-feira 09 de Outubro de 2025 – Ano IV – Edição nº 30

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal do Firmino Alves publica:

- DECRETO Nº 0000003A/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

	MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES	
	CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES - SIAFIC	
	BAHIA	
	13.752.415/0001-63	
	Decreto Nº 0000003A/2025	
	OUTUBRO / 2025	

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0000003A/2025, 09 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.373,51
(cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 5.373,51

Total do Projeto/Atividade

5.373,51

Total da Unidade

5.373,51

Total **5.373,51**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 5.373,51

Total do Projeto/Atividade

5.373,51

Total da Unidade

5.373,51

Total **5.373,51**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.